

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

3.9 – Atividades realizadas no campo da benemerência

Conforme detalhado na nota n.º 18, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade beneficente de assistência social. As ações realizadas estão detalhadas na nota n.º 18, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

3.10 – Declaração de Conformidade

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei n.º 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins De Lucros, aprovada pela Resolução CFC N.º 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2020, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2020 foram no montante de R\$ 1.902.563,78, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R\$ 736.916,35; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R\$ 479.784,60; Prefeitura Municipal de Londrina R\$ 630.662,83 e Prefeitura Municipal de Confins/MG: R\$ 55.200,00.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações.

Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Geral	2.459,20	12.357,34
Bancos Conta Movimento	84.222,88	39.679,61
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.226.544,69	1.086.173,48
Bancos Conta Poupança	1.369.629,55	33.689,40
Total	2.682.856,32	1.171.899,83

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são principalmente reflexos da filial Colégio Mãe de Deus de Londrina, onde se concentra a maior movimentação financeira.

6.1 – Mensalidades Escolares a Receber

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:

HISTÓRICO		
DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Mensalidades		
Mensalidades 2013	185.304,56	193.804,56
Mensalidades 2014	146.543,92	149.863,92
Mensalidades 2015	59.643,30	59.643,30
Mensalidades 2016	12.045,33	12.045,33
Mensalidades 2017	58.649,43	58.649,43
Mensalidades 2018	32.903,40	42.001,16
Mensalidades 2019	109.400,53	286.922,77
Mensalidades 2020	192.954,47	
Total	797.444,94	802.930,47
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(633.810,46)	(629.570,44)
Saldo Líquido a Receber	163.634,48	173.360,03

6.2 – Cartões de Crédito

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Cartão de Débito	-	162.827,02
Cartão de Crédito	83.536,54	121.120,72
Total	83.536,54	283.947,74

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

7. ADIANTAMENTOS

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em sua maioria usufruem das férias entre o final e início do ano letivo subsequente.

Estão incluídos também os valores adiantados a fornecedores e Impostos a compensar.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	250,00	81.923,18
Adiantamento de Férias	255.999,45	258.558,87
IRRF/INSS a Compensar	-	1.436,46
Total	256.249,45	341.918,51

8. ATIVO PERMANENTE

Este grupo do Ativo objetiva registrar os bens móveis destinados ao funcionamento das atividades operacionais do Instituto.

O valor é contabilizado ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	2%	18.510.022,97	18.510.022,97
Moveis e Utensílios	10 e 20%	1.561.477,52	1.556.161,11
Equipamentos de Informática e Telecomunicação	20 e 25%	326.993,63	241.719,32
Equipamentos de Vigilância	10%	3.364,21	3.364,21
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	120.449,27	107.621,42
Instalações Parque Infantil	10 e 20%	133.877,79	133.227,96
Instrumentos Musicais	10%	180.837,74	181.487,58
Máquinas e Equipamentos	10 e 20%	550.170,73	550.165,29
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	28.127,60
Veículos	20%	255.608,70	285.535,70
Total		25.078.838,20	25.005.341,20
(-) Depreciação Acumulada		(6.283.728,22)	(5.254.786,01)
(=) Valor Líquido do Imobilizado		18.786.709,98	19.750.556,19
Imobilizações em Andamento		1.595.998,05	1.313.201,03
(=) Total do Ativo Imobilizado		20.391.108,03	21.063.756,22



Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

Como parte do ativo permanente, são registrados os valores das obras e reformas ainda não concluídas na filial Colégio Mãe de Deus, que se referem a reforma de dois andares da ala do ensino fundamental, incluindo a instalação de um novo elevador de acesso.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

9.1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamentos cartão BNDES	417.482,90	379.312,19
Empréstimos Construção e Reformas	479.856,05	318.975,60
Total	897.338,95	698.287,79
(-) Juros a Apropriar	(520.995,69)	(217.013,46)
(=) Líquido Curto Prazo	376.343,26	481.274,33

LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamentos cartão BNDES	1.062.487,96	561.788,17
Empréstimos Construção e Reformas	1.084.496,03	1.339.914,99
Total	2.146.983,99	1.901.703,16
(-) Juros a Apropriar	(184.614,59)	(364.307,13)
(=) Líquido Longo Prazo	1.962.369,40	1.537.396,03

9.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO

Além dos valores acima apresentados, há valores registrados sob o mútuo entre o Instituto Novo Signo e o Instituto Secular Irmãs de Maria, que corresponde aos seguintes valores:

INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Curto Prazo		36.000,00
Longo Prazo	919.000,00	919.000,00
Total	919.000,00	955.000,00

Os valores são pagos mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas

Os valores registrados nesta rubrica referem-se as provisões para contingência sobre ações trabalhistas, todos os tramites são continuamente monitorados pelos representantes jurídicos da Instituição. Os saldos ficaram assim representados no final do período:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Contingências Trabalhista	1.200.011,67	1.135.935,60
Total	1.200,011,67	1.135.935,60

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

11.1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2014, a Entidade procedeu ao inventário geral dos seus bens pertencentes ao ativo imobilizado, como forma de se adequar as normas brasileiras de contabilidade, no que se refere a adoção inicial as normas internacionais de contabilidade, conforme contidas no Pronunciamento Técnico CPC 01, vigentes desde janeiro/2010. Em virtude desses levantamentos, os valores de seu ativo tiveram, à época, o reconhecimento a valor justo de avaliação a preço de mercado, no montante de R\$ 746.242,93, devidamente reconhecido como ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo pendente de incorporação ao patrimônio social era de R\$ 76.618,22 (2019 – R\$ 143.755,79).

12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC n.º 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.

13. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBCT 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

14. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal. No entanto, caso estivesse sujeito



Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 1.603.188,08.

Com relação ao Instituto da Imunidade Tributária, em decisão final ocorrida em 18/12/2019, em sede de embargos declaratórios, o Supremo Tribunal Federal decidiu no RE n.º 566.622/RS, como repercussão geral ao Tema 32, a necessidade de **lei complementar** como instrumento normativo adequado a regular a definição do modo beneficente de atuação das entidades do escol do Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo.

Posteriormente, em julgamento da ADI n.º 4480, ocorrido virtualmente entre os dias 20 a 26/03/2020, o mesmo Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de diversos artigos da Lei n.º 12.101/2009, em especial daqueles que estabeleciam como parâmetro de cumprimento, a exigência de contrapartidas para fins de renovação do CEBAS. Essas contrapartidas refletiam diretamente, em exigências relacionadas ao cumprimento de níveis de concessão de bolsas de estudo como as concedidas pelo Instituto Novo Signo durante o exercício de 2020. Tal decisão emerge como efeito principal, promovendo a desvinculação jurídica do Instituto Novo Signo, no tocante às obrigações emanadas dos dispositivos normativos declarados inconstitucionais, com efeito direto relacionado ao processo de concessão de bolsas de estudo.

Importa ressaltar que, apesar da manifesta declaração de inconstitucionalidade abstraída da ADI n.º 4480 em relação à Lei n.º 12.101/2009, durante o exercício de 2020 o Instituto Novo Signo executou todo o seu processo de gratuidades tomando por base os dispositivos normativos contidos nessa norma. Esses procedimentos encontram-se evidenciados na Nota Explicativa n.º 18.

E por fim, como evento subsequente às demonstrações ora publicadas, em 5 de fevereiro último, o STF julgou os embargos declaratórios na ADI n.º 4480, que pretendeu modular os efeitos da decisão prolatada em março/2020, mantendo a inconstitucionalidade declarada no julgamento do mérito da ADI n.º 4480, com efeito *ex tunc*, considerando-se as inconstitucionalidades desde o advento da publicação da Lei n.º 12.101/2009.

Desse contexto de decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal, sobejou como lei complementar válida para definir as condicionantes para fins de reconhecimento do modo beneficente de instituições do escol do Instituto Novo Signo, as disposições contidas nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/1966). Em razão disso, o Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em regular cumprimento das normas advindas dessa lei complementar, válida para fins de cumprimento de requisitos inerentes ao gozo da imunidade tributária das contribuições sociais.

15. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos devem ser incorporados ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

16. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N.º.1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.



Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

17. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando, o Instituto deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2020, atuando junto ao público alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade beneficente de assistência social.

18. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

a) Objetivos

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo tem como objetivo atender crianças, adolescentes e jovens na área da Educação Formal. Considerando Educação Formal o processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

O Instituto tem como objetivos específicos no processo educativo:

- Desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação brasileira e o seu estatuto.
- Realizar o processo ensino e aprendizagem com qualidade (excelência acadêmica).
- Realizar as metas de educação determinadas pelo Governo nas instâncias: municipal, Estadual e Federal.

É essencial para o Instituto garantir o sucesso dos alunos na sua vida acadêmica, para que os mesmos prossigam nos seus estudos sem a necessidade de repetência, bem como não tenham que evadirem-se das unidades escolares.

Para o Instituto, o acesso a uma educação de qualidade, é pressuposto para a criança, adolescente, jovem e adulto obterem sucesso na vida e garantir o seu futuro e a melhoria da nossa sociedade e nação.

b) Distribuição do benefício de Assistência Educacional (bolsas de estudo)

Considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capita. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS	
	2020	2019
Educação Infantil	616	639
Ensino Fundamental	419	423
Ensino Médio	112	116
Total Alunos Matriculados	1.147	1.178

DEMONSTRATIVO DE ALUNOS PAGANTES		
Tipo de Bolsa	2020	2019
Bolsas Integrais – 100%	548	520
Bolsas Parciais – 50% (20 alunos /2020 – 12 em /2019)		6
Total de Bolsas Assistenciais Educacionais	548	526
Total Alunos Bolsistas	548	526
Alunos Pagantes (Alunos Matriculados (-) Alunos Bolsistas Integrais)	599	658

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n.º 78.636.974/0001-53

DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (Art. 13, §1º, inc. III – Lei n.º 12.101/09 e alterações posteriores)		
Tipo de Bolsa	Número de Alunos	
	2020	2019
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relação 1/5)	120	132
Bolsas integrais disponibilizadas	548	520
Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)	428	388

DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Valores em Reais		
	Nr.Alunos	2020	2019
Tipo de Bolsa (1)			
Bolsas Integrais – 100%	55	1.036.661,72	819.574,32
Bolsas Parciais – 50%	20	177.794,62	112.828,08
Total Bolsas de Estudo Filantrópicas	75	1.214.456,34	932.402,40
Assistência Educacional Infantil Integral (2)			
Manutenção CEI Cantinho de Sol	105	168.298,36	218.174,90
Manutenção CEI Raio de Sol	226	584.001,39	552.771,44
Manutenção CEI Marabá	116	22.767,97	130.541,06
Manutenção CEI Semente de Vida	46	173.002,36	177.449,06
Total Assistência Educacional Infantil Integral	493	948.070,08	1.078.936,46
Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)	568	2.162.526,42	2.011.338,86

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia - SP, 31 de dezembro de 2020

SILVIA REGINA FORMAGIO
Presidente

SANDRA MARIA SISSA
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3

* - * - *

